

ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA n.º 01/2022
(Processo Administrativo n.º 23324.001195.2022-71)

1.DO OBJETO

1.1. Aquisição de gêneros alimentícios, com objetivo de atender a demanda advinda do restaurante estudantil do IFPB Campus Cajazeiras.

ITEM	CATMAT	CARNES/OVOS/EMBUTIDOS	UN	QNT	PREÇO UN. (ESTIMADO)	PREÇO TOTAL (ESTIMADO)
01	447432	Carne Bovina in natura – tipo corte Coxão Mole , apresentação peça inteira . Congelada, de boa qualidade, sem gordura, sem nervos, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor vermelho-cereja sem manchas esverdeadas ou outra coloração, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Deve Estar acondicionada em embalagem intacta de polipropileno, (pct 1 kg de forma que não grude nos demais, após congelados), devidamente identificados com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de Inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne. Transportada em veículos fechados com sistema de refrigeração.	Kg	200	R\$ 48,92	R\$ 9.784,00
02	447517	Carne Suína in natura tipo corte Lombo . Apresentação, peça inteira, sem pele, sem osso, congelada, livre de sujidades e parasitas, larvas e detritos animais ou vegetais. Carne com odor agradável e característico, sabor e aspecto próprio, sem manchas esverdeadas ou de outra coloração, não amolecida ou pegajosa, deve estar acondicionada em embalagem a vácuo intacta transparente, atóxica, resistente (de 1kg,). Devidamente identificadas com rótulo impresso ou etiqueta adesiva, de acordo com a legislação vigente, devendo ter certificação do fornecedor de inspeção municipal, estadual ou federal e procedência da carne. Com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses e data de fabricação de no máximo trinta dias da data da entrega. Transportada em temperatura inferior a -12ºc (graus celsius), em veículos fechados com sistema de refrigeração.	Kg	200	R\$ 24,63	R\$ 4.926,00
03	447581	Filé de Peito de Frango, in natura , apresentação fatiado, estado de conservação congelado, processamento sem pele, sem osso e sem tempero. Embalado em embalagem resistente, transparente, atóxica, contendo 1 kg impresso na mesma, com selo de inspeção do órgão competente, validade mínima de 06 (seis) meses, a contar no ato da entrega.	Kg	300	R\$ 26,63	R\$ 7.989,00
04	446621	Ovo de Galinha , fresco, Classe A, categoria extra, cor vermelha; casca íntegra e limpa. Bandeja com 30 unidades, contendo a data de fabricação e validade mínima de 15 dias da data do acondicionamento.	Bandeja c/ 30 unidades	24	R\$ 20,57	R\$ 493,68

MERCEARIA

05	337994	Amido de Milho , isento de matérias terrosa e parasitas. Não deverá apresentar resíduo ou impurezas, bolor ou cheiro não característico. Em pacotes de 500g. Embalagem deverá conter externamente identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de fabricação e validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da entrega.	Kg	15	R\$ 8,16	R\$ 122,40
06	458908	Arroz Parboilizado Tipo 1 polido, com grão longo e fino, tipo 1. Acondicionado em embalagem plástica transparente e resistente de 1 kg, íntegra, atóxica, vedada hermeticamente.	Kg	1200	R\$ 5,27	R\$ 6.324,00
07	458921	Farinha de Mandioca Branca torrada, seca, fina, tipo 01, acondicionada em pacotes de 01 kg, transparentes, limpos, não violados e resistentes, contendo as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	Kg	40	R\$ 6,45	R\$ 258,00
08	459017	Farinha de Milho Tipo Flocão pré-cozido tradicional. Embalado em saco plástico impermeável. Pacote com 500 g, contendo as informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	Kg	100	R\$ 4,61	R\$ 461,00
09	464565	Feijão de Corda tipo 1 , safra nova, grãos inteiros e sãos, aspecto brilhoso, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e misturas de outras variedades e espécies. Embalado em saco plástico resistente, transparente, contendo 1 kg. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.	Kg	200	R\$ 7,43	R\$ 1.486,00
10	464567	Feijão Macassar tipo 1 , safra nova, grãos inteiros e sãos, sem sinal de germinação, liso, isento de material terroso, sujidades, pedras, fungos ou parasitas e misturas de outras variedades e espécies. Embalado em saco plástico resistente, transparente, contendo 1 kg. Devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.	Kg	200	R\$ 8,07	R\$ 1.614,00
11	446019	Leite em Pó - desidratado, instantâneo, acondicionado em embalagem de alumínio limpa, resistente, atóxica, isenta de ferrugem. Pacote com 200g.	Embalagem 200g	50	R\$ 10,15	R\$ 507,50
12	458951	Macarrão massa semolina comprida, tipo Espaguete , embalado em pacote resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500g, validade de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.	Pacote 500g	200	R\$ 3,39	R\$ 678,00

INGREDIENTES CULINÁRIOS

13	463938	Alho em Cabeça , tipo branco, apresentação natural, compacto e firme, isento de sujidades e materiais estranhos.	Kg	30	R\$ 21,41	R\$ 642,30
14	463893	Colorífico em Pó – embalado em saco plástico transparente resistente, contendo 100g. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.	Kg	6	R\$ 28,64	R\$ 171,84
15	463891	Cominho , condimento, apresentação em Pó	Pacote 60g	200	R\$ 14,35	R\$ 2.870,00
16	446535	Creme de Leite Integral UHT , homogêneo, apresentando teor de gordura de 25%. Embalagem Tetra Pak de 200g.	Caixa 200g	50	R\$ 3,76	R\$ 188,00
17	463904	Folha de Louro , apresentação desidratada. Embalagem contendo o número de registro em órgão competente, e Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e de validade. Apresentar em embalagem de 5-7 gramas. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Pacote (5-7g)	120	R\$ 2,64	R\$ 316,80
18	459672	Molho de Tomate , ingrediente básico tomate. Acondicionado em embalagem plástica de 340g, resistente, atóxica, deve conter número de lote, data de validade fechada e após aberta, procedência, informações nutricionais e composição.	Sachê 340g	50	R\$ 3,32	R\$ 166,00
19	463692	Óleo Comestível - extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.	Garrafa 900 ml	100	R\$ 10,80	R\$ 1.080,00
20	463914	Orégano , apresentação desidratado. Não contendo glúten, embalagem contendo o número de registro em órgão competente, e Informação nutricional, número do lote, data de fabricação e de validade. Apresentar em embalagem de 50gr. Apresentar validade superior a 3 (três) meses a partir da data de entrega.	Pacote 50g	24	R\$ 7,09	R\$ 170,16
21	454017	Sal Marinho Refinado e Iodado , embalado em saco resistente de polietileno atóxico transparente. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar no ato da entrega.	Kg	24	R\$ 2,13	R\$ 51,12
22	150988	Tempero em Pó Misto , a base de cominho e pimenta do reino, sem sal. Embalagem em pacote com 100g. Embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Acondicionado em embalagem original do fabricante, com dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	Kg	24	R\$ 12,50	R\$ 300,00
23	150988	Tempero em Pó Sabor Legumes , uso culinário. Embalagem plástica de 60g, contendo 12 sachês de 5g/cada. Apresentar dados de identificação, informações nutricionais, número de lote e prazo de validade.	Embalagem 60 g (contendo 12 sachês)	50	R\$ 12,55	R\$ 627,50
24	241572	Tempero , apresentação tablete , uso culinário, sabor Carne .	Caixa com 24 Tabletes	12	R\$ 11,70	R\$ 140,40
25	241571	Tempero , apresentação tablete , uso culinário, sabor galinha .	Caixa com 24 Tabletes	12	R\$ 12,51	R\$ 150,12
26	243203	Tempero , tipo Completo sem pimenta, condimentado e	Garrafa 500	240	R\$ 7,86	R\$ 1.886,40

		concentrado, apresentação líquido, aplicação uso culinário. Embalagem: garrafa com rotulo contendo dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote e prazo de validade.	ml			
27	217096	Vinagre Branco de Álcool , elaborado a base de ácido acético, com acidez de 4,15%. Embalagem plástica/garrafa pet de 500 ml, apresentando informações nutricionais, data de fabricação e o prazo de validade.	Garrafa 500 ml	100	R\$ 4,06	R\$ 406,00
VERDURAS/ LEGUMES						
28	463832	Alface Crespa Verde , fresca, sã e viçosa, de cor verde vivo, sem áreas escuras e/ou queimadas, firmes, limpas e isentas de sujidades e/ou substâncias terrosas. Não será aceito se o produto apresentar parasitos ou larvas, se estiver danificada ou com grau de maturação que impeça a utilização no tempo médio previsto. Deve estar isenta de umidade externa anormal. Acondicionada em embalagem transparente atóxica. Transporte protegido do sol em caixas plásticas.	Unidade	360	R\$ 1,51	R\$ 543,00
29	463753	Batata Doce , espécie comum, aplicação alimentícia, primeira qualidade, tamanho médio a grande, fresca, íntegra, sem ruptura, com casca sã, com grau de maturação médio, livres de materiais terrosos na superfície externa, isenta de umidade e superfícies pegajosas, com aspecto, cor e odor característicos, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estar em perfeitas condições de conservação e maturação	Kg	180	R\$ 3,33	R\$ 599,40
30	463781	Cebola Branca extra , firme e compacta, devendo ser graúda, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	100	R\$ 4,02	R\$ 402,00
31	463878	Cebolinha , folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isentos de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com peso médio de 110 a 130 gramas. Transporte protegido do sol.	Maço grande	240	R\$ 1,98	R\$ 475,20
32	463770	Cenoura , fresca, sã e inteira, bem desenvolvida ao ponto de maturação adequado para consumo e sem folhas. Deve ter o tamanho médio a grande, isenta de danos e/ou lesões de origem física, mecânica ou biológica que afetem sua aparência e utilização e estar isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Transporte protegido do sol.	Kg	50	R\$ 3,82	R\$ 191,00
33	463876	Coentro , folhas de cor verde, de primeira qualidade, frescas, aspecto e sabor próprios, isentos de sinais de apodrecimento e sujidade de materiais terrosos. Acondicionado em embalagem transparente atóxica, com peso médio de 110 a 130 gramas. Transporte protegido do sol.	Maço grande	240	R\$ 1,39	R\$ 333,60

34	463923	Pimenta de Cheiro , fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, oriundo do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	kg	05	R\$ 8,61	R\$ 43,05
35	463809	Pimentão Verde , fruto fresco de tamanho médio, com características íntegras e de primeira qualidade, limpo, isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica, oriundo do manuseio e transporte, livre de resíduos de fertilizantes.	Kg	25	R\$ 3,85	R\$ 96,25
36	481121	Repolho Verde , tamanho médio, primeira qualidade, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de material terroso nas folhas externas. Transporte protegido do sol em caixas plásticas.	Unidade	100	R\$ 5,49	R\$ 549,00
37	481106	Tomate Extra , tipo salada, frutos com 60% a 70% de maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte	Kg	250	R\$ 5,70	R\$ 1.425,00
FRUTAS IN NATURA						
38	464381	Banana Prata , primeira qualidade, semimadura, tamanho médio, fresca, deve apresentar as características do cultivar bem definidas, estar fisiologicamente desenvolvida, bem formada, limpa, com coloração própria, livre de danos mecânicos, fisiológicos, pragas e doenças e estarem em perfeitas condições de conservação e maturação	kg	250	R\$ 2,64	R\$ 660,00
39	464418	Melancia , fresca, frutos com 60% a 70% de maturação climatizada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, livre de resíduos de fertilizantes, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Peso aproximado da unidade 10 kg	Kg	500	R\$ 1,45	R\$ 870,00
VALOR TOTAL ESTIMADO				R\$ 49.998,32		

1.2. O critério de julgamento adotado será o *MENOR PREÇO POR ITEM*, observadas as exigências contidas neste instrumento e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.3. Os códigos CATMAT informados no quadro acima, indicam a maior similaridade com os itens a serem adquiridos pela CONTRATANTE.

1.3.1. Para informar os códigos de CATMAT, foi utilizada a ferramenta de busca de itens catalogados do Portal de Compras do Governo Federal que se encontra publicamente disponível e pode ser consultada no seguinte endereço: <https://www.gov.br/compras/pt-br/sistemas/ferramenta-de-busca-catmat-catser>.

1.4. Para fornecimento de produtos/materiais é necessário informar na proposta: prazo de entrega; garantia do serviço; marca do produto; validade da proposta e prospecto.

1.5. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica na plena aceitação das condições estipuladas neste Termo de Referência.

1.6. Após o encerramento da Dispensa Eletrônica, a empresa vencedora deverá encaminhar proposta atualizada do objeto ofertado para o e-mail: dap.cajazeiras@ifpb.edu.br, no prazo máximo de **24 (vinte e quatro) horas**, sob pena de desclassificação.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Justificativa e objetivo da contratação encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO

3.1. A aquisição será feita mediante dispensa eletrônica, conforme **inciso II, do artigo 75, da Lei n.º 14.133/21** e Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67, pelo menor preço por item.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

4.1. A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

5.1. O objeto é de natureza comum, dado que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, de acordo com o inciso XIII, do art. 6º, da Lei n.º 14.133/21.

6. DOS CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

6.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e / ou obrigações da contratada e / ou no edital como requisito previsto em lei especial.

7. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

7.1. O prazo de entrega dos bens é de **15 (quinze) dias**, contados do(a) recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento, em remessa única, conforme endereços consignados na tabela a seguir:

UNIDADE	ENDEREÇO
IFPB – Campus Cajazeiras	Rua José Antônio da Silva, 300 – Jardim Oásis Cajazeiras-PB - CEP: 58.900-000. Telefone: (83) 3532-4132

7.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a **80% (oitenta por cento)** do prazo total recomendado pelo fabricante.

7.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de **5 (cinco) dias**, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de **15 (quinze) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de **5 (cinco) dias**, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

7.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. São obrigações da Contratante:

8.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no presente Termo de Referência;

8.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do presente Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

8.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

8.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

8.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no presente Termo de Referência;

8.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no presente Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

9.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

9.1.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

9.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

9.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

9.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias, etc.

9.2. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES/MP n. 5/2017;

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

11.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12. DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até **30 (trinta) dias**, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

12.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

12.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

12.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

12.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.

12.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

12.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

12.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

12.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

12.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.

12.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.

12.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

12.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

12.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

13. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

13.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

13.1.1. Primeiro, não há complexidade e vultuosidade na presente licitação, não comprometendo o cumprimento das obrigações;

13.1.2. Segundo, à onerosidade em torno da própria exigência de garantia, como regra, representa um valor que seria agregado às propostas dos licitantes, o que equivale dizer que os custos dessa exigência seriam repassados à própria Administração contratante. Portanto, essa exigência vai de encontro à economicidade da contratação.

13.1.3. Terceiro, a exigência da garantia, por conta desses fatores, pode representar diminuição do universo de interessados e ao caráter competitivo do certame.

14. A GARANTIA CONTRATUAL DOS BENS

14.1. Omissis.¹

15. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita às sanções previstas no art. 156, da Lei n.º 14.133/21, e ao pagamento de multa nos seguintes termos;

15.1.1. pelo atraso na entrega dos materiais objeto da presente contratação, multa de 1 % (um por cento) do valor total do objeto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 20 % (vinte por cento);

15.1.2. pela recusa em efetuar o fornecimento e ou pela não entrega do objeto, caracterizada em 15 (quinze) dias após o vencimento do prazo de entrega estipulado, multa de 30 % (trinta por cento) do valor total do objeto.

15.2. As multas estabelecidas no subitem anterior podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 30 % (trinta por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

15.3. As importâncias relativas às multas serão descontadas do pagamento porventura devidos à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

15.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

16. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

16.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação.

16.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação.

16.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no Anexo I do Aviso de Dispensa de Licitação.

16.4. Os critérios de aceitabilidade de preços serão:

16.4.1. Valor Global: **R\$ 49.998,32 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).**

16.4.2. Valores unitários: conforme tabela constante do subitem 1.1. do presente Termo de Referência.

16.5. O critério de julgamento da proposta é o menor preço por item.

17. ESTIMATIVA DE PREÇOS E PREÇOS REFERENCIAIS.

17.1. O custo estimado da contratação é de **R\$ 49.998,32 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais e trinta e dois centavos).**

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1. As despesas para atender a presente contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 26417 / 158280

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho: 170940

Elemento de Despesa: 339030

PI: L0000P6000N

Cajazeiras, 20 de abril de 2022.

LUCRÉCIA TERESA GONÇALVES PETRUCCI
Direção Geral
Campus Cajazeiras